Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº211/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter educacional, que tem por objetivo trabalhar pela ampliação e fortalecimento da cidadania e o incentivo a participação social e democrática com a formação, capacitação e conscientização estudantil, criação de Grêmios Estudantis nas Escolas públicas, efetivando os direitos e acesso à educação pública de qualidade, cultura, desporto e o protagonismo juvenil, atendendo assim, os interesses sociais da classe estudantil de Parauapebas.

Interessada: UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PARAUAPEBAS - UMESPA

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades *privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais*, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PARAUAPEBAS- UMESPA, entidade qualificada como sociedade civil de direito privado, sem finalidades lucrativas, que trabalha com a representação, e defesa dos interesses dos estudantes do ensino fundamental, médio, técnicos e pré-universitários. Atua desde o ano 03/01/1995, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE PARAUAPEBAS- UMESPA, no valor de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento do movimento Estudantil do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO
DE 18/12/2018
Em Discussão Única
Presidente

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	350.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	15	Secretaria Municipal de Educação			
UO	1501	Secretaria Municipal de Educação			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	12.363.3017.2.135	Manutenção de convênios com instituição de ensino profissionalizante		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	350.000,00
TOTAL					***350.000,00***

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente